


RESOLUÇÃO Nº 181, DE 20 DE AGOSTO DE 1981

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDAR REFORMA NO
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Mesa da Câmara Municipal de Ponto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial da Câmara, com a finalidade de estudar e apresentar à Mesa, uma reforma no Regimento Interno da mesma, observando-se as alterações / havidas na legislação vigente.

Artigo 2º - A Comissão Especial constituída pelo artigo 1º desta resolução, será composta por 5 (cinco) vereadores, nomeados / pelo Presidente da Câmara, e terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Fica facultado aos vereadores que não integram a Comissão Especial, a apresentação de sugestões.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Ponto Feliz, em 20 de agosto de 1981.


Elias de Campos - Presidente


Claudio Sampaio Torres - 1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 21 de agosto de 1981.


Benedito Torres Braga
Secret. Gabinete da Câmara